Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 028.125/2019-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Ema Construções Ltda. – ME (CNPJ 03.465.537/0001-15)	21/9/2018	AC. 3766/2017-TCU-2ª Câmara (Condenatório)
Tomaz Antônio Brandao Junior (CPF 299.537.403-30)	15/10/2020	AC. 6317/2018-TCU-2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
Albino Lopes de Sousa Neto (CPF 105.411.793-49)	24/11/2018	

Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pelos responsáveis.

Scbex, 28 de janeiro de 2021.

(*Assinado eletronicamente*)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE – Mat. 3603-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 67018593.